CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

Na Publicação do ato oficial, no site https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/, Resolução CMDCA nº 08/2023, onde se lê:

Art. 3º.....
PATRICIA MEDRADO DE ARAÚJO SANTOS

Leia-se:

PATRICIA MEDRADO DE ARAÚJO SOUSA

Resolução CMDCA 08/2023

Leonilce Justo Fernandes
Presidente do CMDCA